



Prefeitura Municipal de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 14.232.086/0001-92

Praça. Nossa Senhora da Conceição, nº 04 – Centro – Tel. fax (75) 3266-2144

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 013/2021

FORNECEDOR/PRESTADOR DOS SERVIÇOS: PHC CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES EIRELI - ME

C.N.P.J.: 11.991.480/0001-16.

END.: Avenida Luiz Viana, Edif. Wall Street Empresarial, nº 6462, Torre A, Sala 1110, Paralela, Salvador - BA.

OBJETO: Serviços especializados de consultoria capazes de implantar e implementar rotinas, controles, planejamento, acompanhamento e orientação dos processos de prestação de contas; Consultoria técnica especializada em Sistemas de Prestação de Contas, Assessoramento/Acompanhamento na implementação dos fluxos processuais de Controle Interno, Compliance e governança para Prefeitura Municipal; Suporte técnico quanto à implantação e implementação de rotinas, controles, planejamento, acompanhamento e orientação dos processos de prestação de contas (SIOPE, SIOPS, SICONFI E SICONV), bem como suporte técnico quanto a implementação do SIAFIC, conforme Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020; Disponibilização de profissionais capacitados a atender as necessidades da Controladoria Municipal; Canal de comunicação permanente entre a Administração Municipal com nossa empresa, garantindo agilidade nas tomadas de decisões; Serviços técnicos em consultoria contábil, gestão financeira, orçamentária, patrimonial, planejamento, controle interno e Cursos e treinamentos voltados à administração pública, com qualidade e eficiência, visando auxiliar o gestor nas tomadas de decisões, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento.

FINALIDADE: Devido à necessidade de serviços consultoria e prestação de serviços, com o principal objetivo de criar soluções para melhorar a Gestão Pública.

VALOR: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) mediante os serviços devidamente atestados pela Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, INCISO II JUNTAMENTE COM O ART. 13, INCISO VI, DA LEI Nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 14.232.086/0001-92

Praça. Nossa Senhora da Conceição, nº 04 – Centro – Tel. fax (75) 3266-2144

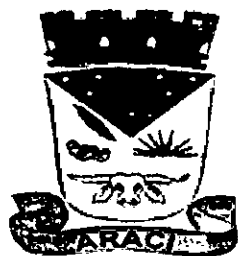
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 2050 - Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento

Atividade: 2049 - Gestão das Ações de Finanças e Planejamento

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros serviços de terceiros - P. Jurídica

Fonte de Recurso: 00



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 013/2021 E RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 094/2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 20121 PMDEARACI/BA - ICP - Controle Pessoal 202100023



Gestor: Maria Betivania Lima Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1 013/2021

2

FORNECEDOR/PRESTADOR DOS SERVIÇOS: PHC CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES EIRELI - ME

C.N.P.J.: 11.991.480/0001-16.

END.: Avenida Luiz Viana, Edif. Wall Street Empresarial, nº 6462, Torre A, Sala 1110, Paralela, Salvador – BA.

OBJETO: Serviços especializados de consultoria capazes de implantar e implementar rotinas, controles, planejamento, acompanhamento e orientação dos processos de prestação de contas; Consultoria técnica especializada em Sistemas de Prestação de Contas, Assessoramento/Acompanhamento na implementação dos fluxos processuais de Controle Interno, Compliance e governança para Prefeitura Municipal; Suporte técnico quanto à implantação e implementação de rotinas, controles, planejamento, acompanhamento e orientação dos processos de prestação de contas (SIOPE, SIOPS, SICONFI E SICONV), bem como suporte técnico quanto a implementação do SIAFIC, conforme Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020; Disponibilização de profissionais capacitados a atender as necessidades da

Controladoria Municipal; Canal de comunicação permanente entre a Administração Municipal com nossa empresa, garantindo agilidade nas tomadas de decisões; Serviços técnicos em consultoria contábil, gestão financeira, orçamentária, patrimonial, planejamento, controle interno e Cursos e treinamentos voltados à administração pública, com qualidade e eficiência, visando auxiliar o gestor nas tomadas de decisões, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento.

FINALIDADE: Devido à necessidade de serviços consultoria e prestação de serviços, com o principal objetivo de criar soluções para melhorar a Gestão Pública.

VALOR: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) mediante os serviços devidamente atestados pela Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, INCISO II JUNTAMENTE COM O ART. 13, INCISO VI, DA LEI Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 2050 - Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento

Atividade: 2049 – Gestão das Ações de Finanças e Planejamento

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica

Fonte de Recurso: 00